



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 980/2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Siqueira Campos aprovou e eu FABIANO LOPES BUENO Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 37.600,00
3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.400,00
4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.800,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 37.600,00
3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.400,00
4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.800,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação apurado na fonte 1495 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ):

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122